

São Paulo, 26 de junho de 2023
DE nº S079/2023

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas do segmento de defesa e segurança, a empresa **Condor S/A Indústria Química**, CNPJ 30.092.431/0001-96, estabelecida à Rua Armando Dias Pereira, 160 – Bairro Adrianópolis – Nova Iguaçu/RJ – CEP 26053-640 consta, até a presente data, como a única empresa fabricante e fornecedora, no país, do(s) produto(s):

1. Espargidor de agente pimenta (OC) ADVANTAGE MINI - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108 ADVANTAGE MINI I-REF
2. Espargidor de agente pimenta (OC) ADVANTAGE - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108 ADVANTAGE STD I-REF
3. Espargidor de agente pimenta (OC) ADVANTAGE MED - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108 ADVANTAGE MED I-REF
4. Espargidor de agente pimenta (OC) ADVANTAGE MAX - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108 ADVANTAGE MAX I-REF
5. Espargidor de agente lacrimogêneo CS MINI - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108/CS MINI I-REF
6. Espargidor de agente lacrimogêneo CS - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108/CS I-REF
7. Espargidor de agente lacrimogêneo CS MED - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108/CS MED I-REF
8. Espargidor de agente lacrimogêneo CS MAX - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108/CS MAX I-REF

A presente informação é válida por 180 (cento e oitenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder.

Atenciosamente,

José Cláudio Manesco
Vice-Presidente Executivo

Válida até 23/12/2023

Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação e fornecimento em todo território nacional junto aos órgãos de Defesa e Segurança. A confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site www.simde.org.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9E2C-BB64-6C5E-BA82> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9E2C-BB64-6C5E-BA82



Hash do Documento

126477DDD6B73C38FF399F83E268199267DC3C4A4106129C609D02440D74F053

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/06/2023 é(são) :

- José Cláudio Manesco (Vice-Presidente Executivo) - 001.991.828-33 em 26/06/2023 10:15 UTC-03:00

Nome no certificado: Jose Claudio Manesco

Tipo: Certificado Digital

